CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 739/2024.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Sansão Pereira, altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo o Dia Municipal do Técnico em Equipamentos Biomédicos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, estabelecer o dia 19 de dezembro como o Dia Municipal do Técnico em Equipamentos de Biomedicina é uma excelente forma de reconhecer e valorizar a importância desses profissionais e homenagear o trabalho dedicado e fundamental que realizam na manutenção e operação dos equipamentos médicos, garantindo que os serviços de saúde funcionem com eficiência e segurança. A escolha do dia 19 de dezembro pode simbolizar um momento de reflexão sobre as conquistas e desafios enfrentados por esses técnicos ao longo do ano. Além disso, a data pode servir como um espaço para promover eventos, workshops e campanhas de conscientização sobre a importância da profissão, destacando a formação e a atualização contínua que esses profissionais buscam. Com essa homenagem, a cidade demonstra seu compromisso em valorizar aqueles que desempenham um papel tão essencial na saúde pública, reconhecendo a dedicação e o impacto positivo que esses técnicos têm na vida dos pacientes e na qualidade do atendimento médico.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que instituir o Dia Municipal do Técnico em Equipamentos de Biomedicina é uma forma de reconhecer o papel fundamental desses profissionais na garantia da qualidade e segurança dos serviços de saúde, promovendo a valorização e conscientização acerca da sua contribuição essencial à sociedade, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Matéria RELCOM 2751/2025. Documento assinado digitalmente por CRISTINA PEREIRA MONTEIRO em 10/11/2025 e juntado ao PL 739/2024 por CRISTINA PEREIRA MONTEIRO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=691287.